



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3356/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria n.º 3161/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer n.º 383/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 05 de dezembro de 2017,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
IMAR DE SOUZA SOARES JUNIOR	23356.002369.2017-89	III	20/03/2017
IVAN BRITTO BARRETO	23163.003016.2017-63	III	03/10/2017

Pelotas, 06 de dezembro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício